

Paulo Afonso, 06 de junho de 2022.

## INFORMATIVO


Prezadas famílias,

O Colégio Sete de Setembro vem reiterar a importância da continuidade dos protocolos de biossegurança em combate ao COVID-19. E considerando o aumento recente de casos positivos no Estado e no nosso Município, informamos que dentro dos ambientes do colégio é obrigatório e contínuo o uso de máscara. Cada estudante deverá trazer máscaras reservas para as possíveis trocas. A exceção se aplica àqueles que sejam menores de 3 (três) anos, deficientes dos membros superiores e autistas, cujo uso é flexibilizado pela Lei Federal 14.019/2020, artigo 7.

Ressaltamos que o colégio está seguindo as orientações municipais, de acordo com o Decreto Municipal nº 6.157, de 07 de abril de 2022.

Contamos com a compreensão e colaborações de todos.

Atenciosamente,



Jacson Gomes de Oliveira  
Diretor Educacional